



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 MAIO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral para vagas complementares das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para vagas complementares das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas:

José Carlos Fiorido – Federação Espírita do Espírito Santo - FEES;
Jonathas De Souza Santana – Conselho Regional de Psicologia - CRP;
Samantha Leal Fraga – Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Política sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS AUGUSTO LOPES
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 02/05/2024 14:27:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/05/2024 14:27:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD - SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RV3GSV>